



Resolução CGI.br/RES/2013/009

O COMITÊ GESTOR DA INTERNET NO BRASIL – CGI.br, em sua 2ª Reunião Ordinária de 2013, realizada em 18 de março de 2013, no Palácio Iguaçu, em Curitiba/PR, e no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 4.829/2003, resolve aprovar esta Resolução, da seguinte forma:

Resolução CGI.br/RES/2013/009 – Grupo de Trabalho Cooperação Brasil-Canadá

Considerando que a colaboração Brasil-Canadá será uma iniciativa permanente, o CGI.br decide:

- constituir um Grupo de Trabalho, formado por Percival Henriques de Souza Neto e Franklin Silva Neto, para tratar da continuidade da cooperação Brasil-Canadá.